

N.º 138 /CA
Data: 27/12/2006

Assunto: Aplicação das medidas decorrentes da aprovação da Lei de Orçamento de Estado para 2007

Para: **Público em Geral**

Contacto no INFARMED: **Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI)**

Telefone: 21 798 7373 e Linha do Medicamento - 800 222 444 (gratuita)

Fax: 21 798 73 16

Correio Electrónico: cimi@infarmed.pt

Decorrente da aprovação da Lei de Orçamento de Estado para 2007, e das medidas aprovadas para o sector do medicamento, informa-se:

- A alteração dos escalões de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos (B - 69%; C - 37%; D - 15%) entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2007;
- A redução de 6% dos preços de venda ao público dos medicamentos comparticipados entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2007;
- A revisão do Sistema de Preços de Referência prevista para o dia 1 de Janeiro de 2007 apenas se efectuará no dia 1 de Fevereiro de 2007, mantendo-se em vigor até essa data a revisão de Outubro de 2006.

O Conselho de Administração



(Luísa Carvalho)